# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 25
Audiência Pública ..... 25
***Licitações e Contratos*** ..... 28
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 28
Aviso de Licitação ..... 28


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ibirá**
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**Câmara Municipal de Ibirá**
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**


*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 458, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. BRUNA EDUARDA DOS SANTOS CORREA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. BRUNA EDUARDA DOS SANTOS CORREA** ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE BERÇARIO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 09/08/2024 a 08/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 487, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. LEANDRA PATRICIA MACHADO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LEANDRA PATRICIA MACHADO,** ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 03/07/2024 a 02/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 488, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias ao servidor Sr. RINALDO CHINAGLIA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. RINALDO CHINAGLIA,** ocupante em estágio probatório do cargo de "ANALISTA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS I", referência 31/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/10/2024 à 01/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 489, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. CRISTINA MARTINES RODRIGUES TOQUEIRO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CRISTINA MARTINES RODRIGUES TOQUEIRO,** ocupante efetiva do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 23/03/2022 a 22/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 490, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. CRISTIANE MOTA ZITO DE CAMPOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CRISTIANE MOTA ZITO DE CAMPOS,** ocupante efetiva do cargo de "PSICOLOGO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 26/06/2025 a 25/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 491, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias ao servidor Sr. CLAUDIO COLLAR

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. CLAUDIO COLLAR,** ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 à 03/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 492, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias ao servidor Sr. DIEGO FRANCISCO CAPELLO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. DIEGO FRANCISCO CAPELLO,** ocupante em estágio probatório do cargo de "MOTORISTA II", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 13/11/2023 à 12/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 493, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. CILENE BARRETO SANTOS RICARDO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CILENE BARRETO SANTOS RICARDO,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 à 03/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 494, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. NEUZA MARIA GOMES PATRÃO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. NEUZA MARIA GOMES PATRÃO,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 22/02/2024 a 21/02/2025 e 22/02/2025 a 21/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 495, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. MARIA CRISTINA RIBEIRO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIA CRISTINA RIBEIRO,** ocupante efetiva do cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 08/04/2018 a 07/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 496, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. ALAIDE PICCININ BRAZ

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ALAIDE PICCININ BRAZ** ocupante efetiva do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 12/07/2024 a 11/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 497, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. CARLA MARIA RAMPIN IMAMURA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CARLA MARIA RAMPIN IMAMURA** ocupante em comissão do cargo de "DIRETOR ADMINISTRATIVO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 498, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOURA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOURA,** ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", ora ocupante em comissão do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA EDUCAÇÃO, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 à 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 499, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. ROSA MARIA BORGES LOURENCO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSA MARIA BORGES LOURENCO,** ocupante em estagio probatorio do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 09/11/2024 a 08/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 500, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. VANESSA APARECIDA SIMAO DE MENDONÇA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VANESSA APARECIDA SIMAO DE MENDONÇA,** ocupante em estagio probatorio do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 501, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO,** ocupante efetivo do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 502, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. RAFAELA APARECIDA TAVARES GOMES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. RAFAELA APARECIDA TAVARES GOMES,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 09/06/2024 a 08/06/2025 e 09/06/2025 a 08/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 503, DE 13 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO,** ocupante efetivo do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/05/2024 a 30/04/2025 e 01/05/2025 a 30/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 504, DE 15 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. THAIS RAMOS CASTIONI PINTO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. THAIS RAMOS CASTIONI PINTO,** ocupante em comissão do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 15 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 08/04/2025 à 07/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 505, DE 15 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias ao servidor Sr. PAULO CESAR MIORANCE

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. PAULO CESAR MIORANCE,** ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 à 03/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 506, DE 16 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. MARINA BERNARDI BRAZ

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARINA BERNARDI BRAZ,** ocupante em estagio probatorio do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 16 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 12/05/2025 a 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 507, DE 16 DE JULHO DE 2026.-**

Concede licença-prêmio a servidora Sra. REGIANE FRANQUIM CASTRO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. REGIANE FRANQUIM CASTRO, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 90(noventa) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 30/04/2017 à 21/05/2022, a partir de 16 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 508, DE 17 DE JULHO DE 2026.-**

Concede férias a servidora Sra. CEUSA APARECIDA RODRIGUES BIROLLI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder FERIAS a Sra. CEUSA APARECIDA RODRIGUES BIROLLI ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, devendo goza-las pelo periodo de 10 (dez) dias a partir de 17 de Julho de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 12/08/2024 à 11/08/2025 e 12/08/2025 a 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

**Terça-feira, 21 de julho de 2026** | **Ano III | Edição nº 463** | **Página 25 de 28**


**Atos Oficiais**

**Audiência Pública**


*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal
Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, **COMUNICA** as autoridades locais, instituições da Sociedade e os cidadãos em geral, que, de acordo com o disposto no art. 48, parágrafo único da LEI FEDERAL Nº. 131, de 27 de maio de 2009, realizar-se á no dia **20 de AGOSTO de 2026,** com início às **18:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, situada na Rua Conêgo Teodoro Béa, nº 1.204, Centro a **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** sobre a PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de JULHO de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal
Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, **COMUNICA** as autoridades locais, instituições da Sociedade e os cidadãos em geral, que, de acordo com o disposto no art. 48, parágrafo único da LEI FEDERAL Nº. 131, de 27 de maio de 2009, realizar-se á no dia **20 de agosto de 2026;** com início às **18:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, situada na Rua Conêgo Teodoro Béa, nº 1.204, Centro a **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** sobre a PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ALTERAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2026/2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de JULHO de 2026.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal
Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, **COMUNICA** as autoridades locais, instituições da Sociedade e os cidadãos em geral, que, de acordo com o disposto no art. 1º, parágrafo único da LEI FEDERAL Nº. 131, de 27 de maio de 2009, realizar-se á no dia **20 de AGOSTO de 2026,** com início às **19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, situada na Rua Conêgo Teodoro Béa, nº 1.204, Centro a **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** sobre a PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de JULHO de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO N°. 151/25

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°.003/25 - PROCESSO N°.041/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MADRI ISKI - CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Unidade Básica de Saúde – Porte III.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de execução da obra e prorrogação de prazo contratual por mais 180 dias.

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 22/07/2026 à 17/01/2027

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/07/2026 à 17/01/2027

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

### Aviso de Licitação

**ATOS DO EXECUTIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 – PROCESSO Nº 070/2026**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de carnes, frios e embutidos destinados ao atendimento do setor municipal de educação – merenda escolar. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 03/08/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 03/08/2026, às 8h30m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 20 de julho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....